

Portaria n.º 792/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo n.º 399514/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa L A ZULIANO - ME - AUTO ESCOLA ESTRELA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.214.463/0001-11, com sede à Avenida Três de Outubro, S/Nº - Centro - Alto Boa Vista/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alto Boa Vista/MT e os processos deverão ser movimentados junto à 21ª CIRETRAN de São Félix do Araguaia.

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 534/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de agosto de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fdbb248

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)